



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 01 de setembro de 2022 às 16:28, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4152256: DECRETO Nº4559/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São João Batista

MUNICÍPIO

São João Batista



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4152256>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 - juridico@sjbatista.sc.gov.br

DECRETO Nº 4.559/2022

Estabelece limitação de empenho segundo critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentária para 2022.

PEDRO ALFREDO RAMOS, Prefeito Municipal de São João Batista, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF e artigo 15º da Lei de Diretrizes Orçamentaria de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica bloqueado em R\$ 1.220.700,00 (um milhão, duzentos e vinte mil e setecentos reais), e por consequência, limitado a emissão de empenho, as dotações fixadas pela Lei Orçamentária para 2022 e abaixo identificadas por Unidade Orçamentária, cuja arrecadação nas fontes de recursos não se efetivaram, conforme anexo único desde Decreto - Demonstrativo do Cumprimento das Metas de Arrecadação do 3º Bimestre de 2022:

PREFEITURA

FONTE 0.1.07.000000 – CIDE - R\$ 4.400,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0501 – 2056	Manutenção da Secretaria da Infraestrutura	4.400,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	4.400,00

FONTE 0.1.44.000000 – PNATE R\$ 8.800,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0401 – 2012	Transporte Escolar	8.800,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	8.800,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FONTE 0.2.38.000010 – Bloco de Custeio ASPS – R\$ 1.156.500,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0801 – 2036	Manutenção do Hospital	856.500,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	856.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 - juridico@sjbatista.sc.gov.br

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0801 – 2093	Funcionamento e Manutenção do CAPS	300.000,00
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	250.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	50.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE 0.2.35.000014 – IGD Bolsa Família – R\$ 12.700,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0901 – 2.049	Manutenção do Bolsa família	12.700,00
3.3.90	Outras Despesas Correntes	12.700,00

FONTE 0.2.35.000016 – SCFV R\$ 11.400,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0901 – 2.047	Proteção Social Básica	11.400,00
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	11.400,00

FONTE 0.2.35.000018 – CREAS/PAEF R\$ 20.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0901 – 2.043	Proteção especial de Média Complexidade	20.000,00
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	20.000,00

FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA

FONTE 0.2.06.000023 – Recursos Ordinários FIA – R\$ 6.900,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1001 – 2.042	Manutenção do FIA	6.900,00
3.3.90	Outras Despesas Correntes	6.900,00

Art. 2º. Restabelecida a receita prevista nas fontes acima indicadas, apurada no Demonstrativo do Cumprimento das Metas nos próximos bimestres, ainda que parcial, a recomposição das dotações dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 - juridico@sjbatista.sc.gov.br

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

São João Batista, 01 de setembro de 2022.

PEDRO ALFREDO RAMOS
Prefeito Municipal